**INDICAÇÃO N° 436/2017**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICIPIO DE SORRISO - MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus coberto no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a população que reside no Bairro Mário Raiter, necessitam de ônibus coletivos, e para tanto, se faz necessária a construção de ponto de ônibus coberto;

Considerando que é uma reivindicação daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2017.

**DAMIANI NA TV**

**Vereador PSC**